



# DIÁRIO OFICIAL

Lamim, 08 de novembro de 2021

João Odeon de Arruda  
Prefeito Municipal Interino

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1
DECRETO Nº. 138, de 04 de novembro de 2021.....	1
LICITAÇÃO.....	1

## LICITAÇÃO

AVISO DE TERCEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 36/2021.

O Município de Lamim/MG, por meio de sua Pregoeira Municipal, torna público a todos os interessados, a TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para Instalação de Luminárias Led com fornecimento de Materiais e Acessórios, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I do Edital. Informações completas e o Termo de Retificação poderão ser solicitadas pelo e-mail: [licitacao@lamim.mg.gov.br](mailto:licitacao@lamim.mg.gov.br), ou na sede da Prefeitura Municipal.

Lamim, 04 de novembro de 2021.

Bruna de Assis Reis.  
Pregoeira Municipal.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DECRETO Nº. 138, de 04 de novembro de 2021

*“ALTERA O DECRETO Nº. 115, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LAMIM-MG”.*

O Prefeito Municipal de Lamim, no uso de suas competências, que lhes foram conferidas por lei, em especial a que lhe confere o inciso IX do art.87 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a redação do art.1º, do Decreto nº. 115/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art.1º. Ficam autorizados os estabelecimentos público e privado de ensino sediados no Município de Lamim, a retomarem, em regime presencial de forma híbrida, as aulas do ensino fundamental dos anos iniciais, ensino fundamental dos anos finais do 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, e demais atividades pedagógicas, sob condição de”:*

Art.2º. O parágrafo único do art.9º, do Decreto nº.115/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art.9º. (omissis)*

*Parágrafo Único – Os estabelecimentos de ensino do Município de Lamim adotarão o sistema híbrido de ensino”.*

Art.3º. Ficam revogados os incisos I e II do parágrafo único do art.9º, do Decreto nº. 115/2021.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim-MG, 04 de novembro de 2021.

O MUNICÍPIO DE LAMIM/MG, torna público na forma da Lei Federal nº 10.520/02, a REDESIGNAÇÃO da data do Pregão Presencial nº 36/2021, para as 09h00min (nove horas), do dia 22/11/2021, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para instalação de Luminárias Led com fornecimento de Materiais e Acessórios. O Edital completo poderá ser solicitado na Prefeitura de Lamim, na Pça. Divino Espírito Santo, 06, Centro. Maiores informações pelo telefone (31) 3754-1130, a partir das 08h00hs. E-mail: [licitacoolamim@gmail.com](mailto:licitacoolamim@gmail.com).

Lamim, 04 de novembro de 2021.

Bruna de Assis Reis.  
Pregoeira Municipal.